



**PORTARIA Nº6316/2021 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Considerando o requerimento protocolado nesta data, sob o nº 1005/2021, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Adriana Pettenuci da Fonseca Santos, a qual pleiteia apuração de eventuais falhas praticadas por servidores públicos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica instaurado o Processo Administrativo de nº003/2021, destinado a apurar eventuais falhas cometidas pelos servidores de matrículas funcionais nºs.482 e 230/359, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, cujo procedimento ficará a cargo da Comissão Processante Permanente nomeada por meio da Portaria nº6194/2021, de 16 de março de 2021.

**Art. 2º** - Nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº002/97, o prazo para conclusão do processo administrativo será de 30 (trinta) dias, a contar das citações dos servidores acusado, prorrogáveis por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado sua instauração.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de agosto de 2021.

*José Valentim Fodra*  
RG: 7.962.857-6  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO. LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.